



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 180/2019

PROLONGAMENTO PERÍODO CRÍTICO

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, conforme Despacho do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel Freitas, publicado hoje em Diário da República, e comunicado conjunto n.º 4 do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal, o **período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios foi prorrogado até ao dia 10 de outubro de 2019**, alertando-se todos os cidadãos para o cumprimento rigoroso dos deveres legais consagrados no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009 e n.º 17/2009, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, referentes à adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, bem como o estipulado pela Portaria que estabelece os prazos em que vigora o período crítico. ---

----- O não cumprimento das disposições legais a que os cidadãos estão obrigados, incorre nos termos da Legislação em vigor. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças em regime de substituição o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de setembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes